



Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

LEI Nº 4.149/2025

PL 4569

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
R\$ 71.366,82, COM RECURSO O EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO.**

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 71.366,82 (setenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 10 – SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, E AÇÃO SOLIDÁRIA.....R\$ 71.366,82
U.Orç. 02 – Fundo Municipal de Assistência Social.....R\$ 71.366,82

08 – Assistência Social

245 – Serviços Socioassistenciais

0019 – Proteção Social Especial

Projeto 1.333 – Incremento temporário p/Proteção Social Especial – MP 1.218/2024.....R\$ 71.366,82

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.366,82

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 71.366,82

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos o excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 29 de dezembro de 2025.



Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal de Butiá

Assinado com certificado digital ICP-Brasil

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 29 de dezembro de 2025.



Oliveira
Secretário de
Administração
Portaria 03/2025

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente em 29/12/2025 12:03:09
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br/cloud/stopa> para
verificar a autenticidade.

